



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

***Assunto:** Solicitando ao Prefeito informações sobre o descumprimento da Lei nº 5.406, de 20 de maio de 2021, que institui o Estatuto da Desburocratização no município de Garça.*

Considerando que foi divulgado no site da prefeitura a relação de documentos que os munícipes que pretendem contestar o reajuste do IPTU;

Considerando que um dos requisitos seria a Procuração registrada em cartório, caso necessário;

Considerando que recentemente fora aprovada por esta Casa a Lei nº 5.406, de 20 de maio de 2021, que institui o Estatuto da Desburocratização no município de Garça;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

1) Porque a prefeitura não está cumprindo a Lei nº 5.406, de 20 de maio de 2021 que dispensa o reconhecimento de firma?

2) O que a prefeitura irá fazer para corrigir o não cumprimento da legislação em comento?

3) Como a prefeitura irá comunicar toda a população notificada, limitando o gasto desnecessário com reconhecimento de firma dos documentos a serem apresentados junto à municipalidade quanto à atualização dos cadastros imobiliários.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).